

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

FACULDADE DE MEDICINA – FAMED

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS (PPGCM)

EDITAL Nº02/2020 SELEÇÃO DE MESTRADO

22 DE JANEIRO DE 2021

INSTRUÇÕES PARA DEFESA DOS PROJETOS

- 1- As defesas dos projetos serão realizadas entre 25 e 27 de janeiro de 2021 de acordo com a distribuição das bancas;
- 2- Certifique-se de portar documento oficial legível com foto, para vídeo conferência;
- 3- De acordo com o Art. 10º. do edital 02/2020, que rege o presente processo seletivo: “A defesa do projeto de pesquisa consiste na arguição do texto fornecido pelo candidato no ato da inscrição/entrega de documentos, que será previamente analisado pela Comissão de Seleção. Nessa etapa será considerado tanto o material escrito quanto o desempenho oral do candidato nas respostas às questões feitas pela banca.”;
- 4- Esta etapa é classificatória e eliminatória, com nota mínima de aprovação 7,0 (sete) para os candidatos optantes às vagas gerais e 5,6 (cinco vírgula seis) para os candidatos do sistema de cotas;
- 5- O peso dessa etapa para todos os candidatos é 5,0 (cinco) na média final;
- 6- O candidato terá 20 minutos para apresentar seu projeto;
- 7- A banca avaliadora terá 20 minutos para arguir o candidato, após sua apresentação;
- 8- Sugere-se que o candidato monte apresentação visual, tipo PowerPoint;
- 9- A apresentação oral deverá ser orientada pela estruturação do projeto de pesquisa: 1- Introdução, 2-Revisão Bibliográfica, 3-Justificativa, 4-Objetivos, 5-Metodologia, 6- Viabilidade do projeto e infraestrutura necessária, 7-Resultados esperados, 8- Cronograma, 9-Orçamento, 10-Referências Bibliográficas;
- 10- A defesa do projeto será realizada online;
- 11- O link da plataforma (Google Meet) e horário da defesa está disponibilizado com a distribuição das bancas;
- 12- Certifique-se de estar na sala de ambiente virtual na hora agendada para sua apresentação. Para confirmar tais informações, acesse o site do programa: <https://famed.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-ciencias-medicas>
- 13- - A defesa do projeto de pesquisa e sua arguição serão gravadas pelos membros do programa PPGCM;
- 14- É proibido o candidato gravar a referida etapa do processo seletivo;
- 15- De acordo com o exposto no parágrafo 1º. do Art. 10, do edital 02/2020 que rege o presente processo seletivo, salienta-se que “É de responsabilidade do candidato o acesso à plataforma disponível pelo PPGCM para a defesa do projeto de pesquisa bem como sua conexão à internet e presença durante a avaliação”;
- 16- É de responsabilidade do candidato manter equipamento de computador, com câmera e microfone funcionantes, para a adequada apresentação oral e resposta à arguição executada;
- 17- O não comparecimento a essa etapa da seleção implica na desclassificação do candidato no processo seletivo;

- 18- O projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, contemplar uma das linhas de pesquisa propostas pelo PPGCM, disponíveis no site do programa: <https://famed.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-ciencias-medicas> ;
- 19- O projeto apresentado pelo candidato, no ato da defesa, não necessariamente será o mesmo que ele desenvolverá no decorrer do curso de Mestrado;
- 20- A definição do projeto ocorrerá após a matrícula e dependerá da avaliação do orientador acerca da viabilidade de execução (incluindo recursos financeiros, equipamentos, recursos humanos, tempo de execução e fundamentalmente adequação à linha de pesquisa do orientador designado para acompanhá-lo);
- 21- São critérios de avaliação dessa etapa do processo seletivo: 1-adequação da estrutura e objetividade textual, 2-coerência teórico metodológica, 3-consistência da apresentação e capacidade de resposta, 4-viabilidade do projeto;
- 22- Os casos omissos serão analisados pela comissão de avaliação.